ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 786/2021

Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA

GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 IX, da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 962/2000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público da senhora **THÁCYLA EDUARDA SANTOS SILVA,** brasileira, inscrita no RG sob o nº 8.972.588 SDS/PE, CPF nº 055.961.524-80 para o cargo de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Gameleira, 07 de janeiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA

Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por: Fabiana Marcelly Nunes Melo Código Identificador:468B8F4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2021. Edição 2839 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/